



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 3075/2026

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1862/2026

AUTOR: DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

RELATORA: DEPUTADA GABI GONÇALVES

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. VEDA A CONCESSÃO DE HOMENAGENS À PESSOAS ENVOLVIDAS EM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS. INEXISTÊNCIAS DE ÓBICES LEGAIS. PARECER FAVORÁVEL – **APROVADO**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que “VEDA A ATRIBUIÇÃO DE NOMES, A CONCESSÃO DE HOMENAGENS E A MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIAS EM BENS PÚBLICOS ESTADUAIS A PESSOAS ENVOLVIDAS EM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS OU EM CRIMES GRAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Nos termos da justificativa, a presente proposição visa garantir que homenagens públicas estejam alinhadas com os valores constitucionais com justiça e respeito às vítimas.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

A proposição apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto de Lei nº 1862/2026 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

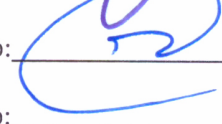
É o parecer.

Votos favoráveis;

Presidente:  _____

Relatora:  _____

Membro:  _____

Membro:  _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de Maio de 2026.